



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº-----/2020.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antônio França de Sousa, que tome medidas urgentes em relação aos Ribeirinhos que perderam suas lavouras decorrentes das enchentes do Rio Mearim, fazendo o cadastro de todos e de áreas de roça que foram perdidas para que assim, o município possa ajudar essas pessoas que perderam suas plantações pela cheia.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 27 de maio de 2020.

Gard Furtado
Vereador